



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Renascendo com Qualidade

LEI MUNICIPAL Nº 141/ 02,

DE 23 DE MAIO DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE a Sra. **MARIA DE LOURDES TORRES**, solteira, natural de senador Pompeu, nascida aos 27 de maio de 1.927, com 06 anos de idade, em 1.933 veio embora para Pedra Branca. No ano de 1.949, começou a trabalhar como Professora da rede municipal no St. São Gonçalo, iniciando assim sua longa jornada de serviços prestados ao município de Pedra Branca, onde permaneceu até aposentar-se.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior desta Lei, deve-se aos revelantes serviços prestados pela mesma ao longo dos anos, quando exerceu as seguintes funções: Governanta da residência do Coronel Sabino Vieira Cavalcante, quando ele ficou viúvo, onde foi cuidar de seus filhos por 16 anos; retornando a Prefeitura após esse período para ser Secretária da Prefeitura na Junta Militar; tendo também sido Professora do Mobral e Secretária do G.E.S.C.A.P. Hoje goza dos benefícios de aposentadoria

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE, aos 23 de Maio de 2002.


FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
RENASCENDO COM QUALIDADE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2305003/02

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 062/99, de 19 de abril de 1999, **RESOLVE** publicar, mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, sito à Rua José Joaquim de Sousa, n.º 10, Centro, a LEI MUNICIPAL DE No. **141/02**, de 23 de maio de 2002.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA,
aos 23 dias do mês de maio de 2002.


FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
Prefeito Municipal